

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 26 de Dezembro de 2017  
**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

---

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

Gabinete

ANA MARIA PELLINI  
Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

*Protocolo: 2017000044310*

**PORTARIA SEMA Nº 133/2017**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, nas Leis Estaduais nº 9.077/1990 e 14.733/2015, e nos incisos V e IX do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, e;

**considerando** que, na publicação no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2017, o texto da Resolução CONSEMA 369/2017 possui três erros materiais, uma vez que nos artigos 2º e 3º não constaram os números dos incisos e no artigo 5º constaram erroneamente duas preposições, uma delas em texto taxado "OU e-";

**considerando** que, nesta mesma data, o texto da Resolução CONSEMA 370/2017 possui também um erro material, qual seja, no artigo 1º não constou os números dos incisos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Realizar a retificação do ato de publicação das Resoluções CONSEMA nº 369/2017 e 370/2017, com a correção dos erros materiais suprarreferidos, mediante a publicação do texto destas Resoluções no Diário Oficial do Estado, na íntegra, com as correções apontadas, a fim de que guarde fidelidade integral com o texto aprovado na Plenária.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2017.

Maria Patrícia Mollmann,  
Secretária de Estado Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do CONSEMA